

Prezados Senhores licitantes,

Tivemos alguns questionamentos com relação as Concorrências Públicas nº 0003 e 0004/2010, o qual estamos repassando para os demais interressados.

- 1) São apresentados dois cronogramas Físico-Financeiros para a obra, um com 180 dias e outro com 300 dias. Na cláusula segunda da minuta de contrato o prazo para execução do serviço é de 10 meses, o que indica que o Cronograma válido é o de 300 dias e que o outro deverá ser desconsiderado. Este entendimento está correto?
- R= O cronograma inicial era de 180 dias, mas por solicitação da PMX foi alterado para 300 dias, o qual está nos anexos do projeto, então considerar valido o cronograma de 300 dias.
- 2) Em relação ao Processo Licitatório N° 0079/2010 Concorrência Pública N° 004/2010, temos as seguintes solicitações de esclarecimentos:
- 2.1) No orçamento global existem dois itens com o código 50.130 (itens 1.2 e 1.3) escavação de material de 2ª cat. com a mesma descrição do serviço e mesmo valor unitário, porém com quantidades diferentes. Perguntamos: trata-se do mesmo serviço ou há alguma diferencia entre eles?

R= Sim, trata-se do mesmo serviço.

- 2.2) O item com o código 52.010 (que também leva a numeração repetida 1.3) trata de compactação de aterro 100% P.N. De acordo com o memorial descritivo, item 9.3.3 letra "e", os aterros deverão ser executados com material proveniente dos cortes e quando necessário das jazidas. Como não há previsão de escavação de argila (material de 1^{α} cat.) na planilha orçamentária, perguntamos:
- 2.2.1. Esse material virá todo de jazidas de empréstimo?
- 2.2.2. Há disponibilidade de jazidas no trecho para utilização nos aterros?
- 2.2.3. Quais as distâncias médias de transporte jazidas-aterros consideradas na composição dos preços?
- 2.2.4. Existe liberação das jazidas por parte dos proprietários e dos órgãos ambientais?
- R 2.2= Todo é qualquer material utilizado, será proveniente das escavações do trecho e material da faixa de domínio.
- 2.2.5. O preço unitário dos aterros já contempla essa escavação do empréstimo?



MUNICIPAL DE XANXERÊ Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

R= Sim

3) O custo de instalação e mobilização esta incluso no Preço global da Obra?

R= O custo de mobilização e desmobilização esta incluso no valor global do orçamento apresentado em projeto (BDI)